



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 09 de setembro de 2020 – Edição 73 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 053/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para a aquisição de peças e mão de obra para conserto do Britador Municipal, foi contratada a empresa **GIOVANNI NUNES DOS SANTOS ME**, no valor de **R\$ 39.118,00** (Trinta e nove mil cento e dezoito reais) mensais, com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03 e da Medida provisória 961 de 06 de maio de 2020.

Ibarama, 09 de setembro de 2020.

André Carlos Da Cas
Prefeito Municipal